Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 às 14:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5545548: DECRETO Nº 6.226, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545548

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 6.226, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 72.810,82, para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41, art. 42 e inciso II, do §1º e §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 1.318, de 20 de dezembro de 2023 – LOA 2024;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento do município, crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 72.810,82 (setenta e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.001.0008.0244.0005.1101	**Projeto:** Const. Sede do CRAS no Samambaial (62/2020)	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**valor**
4490000000 - Aplicacoes diretas	250070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 72.810,82
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 72.810,82

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Municipal nº 1.318, de 20 de dezembro de 2023 – LOA 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 24 de janeiro de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2024.01.24 14:20:54 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2024.01.24 14:20:43 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820